

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º

ASSUNTO: Projeto de lei nº 44/72 de 15 de dezembro de 1972
Denomina de Avenida Sesquicentenário da Independência
Via Pública sita no Bairro São Roque

DATA DA ENTRADA:

Comissão de Obras Públicas

Distribuído ao Vereador:

SOLUÇÃO:

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Exmo. Sr. Presidente:

A Comissão de Obras públicas se manifesta pela aprovação do presente projeto de lei, em sua íntegra.

Sala Fernando Ferrari, 15 de Dezembro de 1972

Henso Fátima
Alto Berto

Aprovado em regime de urgência
15/12/72
Rafael



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

OF. nº 39/72

Bento Gonçalves, 13 de dezembro de 1972.


A Comissão de Obras Públicas
15/12/72
R. F. F.

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos passando às mãos de Vossa Senhoria, o Projeto de Lei nº ~~49~~ 49/72, que denomina de Avenida Sesquicentenário da Independência via pública sita no Bairro São Roque. Com as obras de alargamento, remodelação e pavimentação da via pública que liga o Bairro São Roque à cidade, o Município passou a contar com mais uma moderníssima Avenida.

Sendo este ano, comemorado o 150º aniversário da Independência de nosso país, nada mais justo do que empreender a tão significativo evento uma homenagem que permanecerá gravada na história de nossa cidade, através da denominação de Sesquicentenário, à mais moderna de nossas avenidas.

Aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

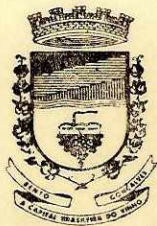

ENGº SADY FIALHO FAGUNDES
PREFEITO

Ilmo. Sr.

DR. RUBENS LAHUDE

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 44/72 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1972.

DENOMINA DE AVENIDA SESQUICENTENÁRIO
RIO DA INDEPENDÊNCIA VIA PÚBLICA-
SITA NO BAIRRO SÃO ROQUE.


ENGº SADY FIALHO FAGUNDES, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É denominada AVENIDA SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA a via pública que liga o Bairro de São Roque à Sede do Município, iniciando na rua Guilherme Fasolo - passagem da Rede Ferroviária Federal S/A. - e tendo como ponto final o limite da zona urbana do Município;

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e -
dois.


ENGº SADY FIALHO FAGUNDES
PREFEITO